



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 509/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Ausência por motivo de casamento.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a ausência por motivo de casamento do (a) servidor (a) PRISCILA ROQUE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1108092, conforme abaixo:

Finalidade: Ausência por motivo de casamento

Data da inclusão: 15/11/2019

Data do afastamento: 14/11/2019 a 22/11/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 188356, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora